PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI № 1.006, DE 2020.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB-SP. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esse projeto garante o envio de 2 bilhões de reais para as santas casas e hospitais filantrópicos para todo o País.

Sabemos que quando uma pessoa precisa de um atendimento à saúde e não tem plano de saúde, as pessoas mais simples, o hospital que está de portas abertas é a santa casa, é o hospital filantrópico. Por isso, a urgência, a emergência dessa votação e a oportunidade.

O projeto é de autoria do Senador José Serra, já tem o nosso parecer favorável. A ideia é mantermos o texto do Senado, que foi fruto de um entendimento com todos os partidos, inclusive com o Governo, atendendo emenda para encaminhar esse recurso para os fundos estaduais ou municipais, quando a santa casa ou hospital filantrópico estiver a ele vinculado.

O nosso parecer, pela Comissão de Seguridade Social e Família, é pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3; pela Comissão de Finanças e Tributação, manifesto o parecer pela não implicação das matérias em aumento ou diminuição da receita ou das despesas públicas e, no mérito, pela rejeição de todas as emendas; pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1, 2 e 3.

Apesar de serem meritórias, entendo que retornar esse texto para o Senado atrasaria a chegada desse recurso nas cidades, nas Santas Casas, nos hospitais filantrópicos. Por isso, o nosso parecer é pela rejeição das emendas.